



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.759
DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.905 DE
04/04/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
	0038		
10.302.0038.2023		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB	
(218) 3.3.50.39.00	91.60	Outros Serviços de Terceiros – PJ	72.000,00
			72.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



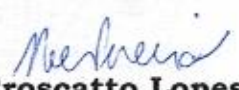
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Abril de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa